

AGENDA 2030

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil

ODS

1

ACABAR COM A POBREZA EM TODAS AS SUAS FORMAS, EM TODOS OS LUGARES



Governo Federal

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – ipea 2024

Ministério do Planejamento e Orçamento

Ministra Simone Nassar Tebet

ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento e Orçamento, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Coordenação

Enid Rocha Andrade da Silva

José Eduardo Brandão

Equipe técnica

Valeria Rezende de Oliveira

Rubia Quintão

Presidenta

Luciana Mendes Santos Servo

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Fernando Gaiger Silveira

**Diretora de Estudos e Políticas do Estado,
das Instituições e da Democracia**

Luseni Maria Cordeiro de Aquino

Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas

Cláudio Roberto Amitrano

**Diretor de Estudos e Políticas Regionais,
Urbanas e Ambientais**

Aristides Monteiro Neto

**Diretora de Estudos e Políticas Setoriais, de Inovação,
Regulação e Infraestrutura**

Fernanda De Negri

Diretor de Estudos e Políticas Sociais

Carlos Henrique Leite Corseuil

Diretor de Estudos Internacionais

Fábio Vêras Soares

Chefe de Gabinete

Alexandre dos Santos Cunha

**Coordenadora-Geral de Imprensa e
Comunicação Social**

Gisele Amaral

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <http://www.ipea.gov.br>

Como citar:

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Agenda 2030**: objetivos de desenvolvimento sustentável: avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil: ODS 1: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares. Brasília: Ipea, 2024. 19 p. (Cadernos ODS, 1). DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/ri2024ODS1>

As publicações do Ipea estão disponíveis para download gratuito nos formatos PDF (todas) e ePUB (livros e periódicos). Acesse: <https://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento e Orçamento.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

APRESENTAÇÃO

A iniciativa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em lançar os *Cadernos ODS* em 2018 representou um passo significativo na divulgação de estudos e pesquisas que visam fortalecer o compromisso nacional com os desafios delineados durante a Cúpula de Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), em 2015.

Nos últimos quatro anos, porém, o Brasil passou por mudanças significativas em sua abordagem em relação a várias agendas internacionais, impulsionadas por fatores políticos, econômicos e sociais. A mudança na liderança e na orientação política do governo, no período 2019-2022, resultou na definição de novas prioridades e estratégias, levando à redução do envolvimento em fóruns e iniciativas globais. Ademais, questões internas, como crises econômicas e instabilidade política, desviaram a atenção do Brasil das agendas internacionais, incluindo a retirada da Agenda 2030 da pauta de políticas públicas do governo federal.

O retorno do Brasil à Agenda 2030 foi marcado por eventos importantes. Primeiramente, o retorno do projeto democrático participativo ao governo federal foi crucial, sendo o principal impulsionador das mudanças. Em seguida, a recriação da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNOODS) pelo presidente Lula da Silva em setembro de 2023 foi outro ponto significativo, restaurando uma estrutura essencial que havia sido extinta no governo anterior.

Durante a AGNU, o presidente Lula reafirmou o compromisso do Brasil com a Agenda 2030 e anunciou ao mundo que o Brasil apresentaria seu segundo Relatório Nacional Voluntário (RNV) no High Level Political Forum de 2024. Nesse fórum, o presidente anunciou também a criação de um 18º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Brasil, centrado na igualdade racial, um desafio primordial no país.

Todos esses marcos revitalizaram o compromisso do Ipea com o acompanhamento e a análise da Agenda 2030, levando-o a reassumir seu papel de assessoramento técnico à nova CNOODS ao lado do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

Prosseguindo com seus esforços em apoio à nova CNOODS, o Ipea lança agora a segunda edição dos *Cadernos ODS*. Este conjunto de dezessete cadernos apresenta as contribuições do Ipea para a elaboração do RNV 2024, concentrando-se especificamente na avaliação do progresso das metas dos ODS pelo Brasil. A elaboração dessas análises contou com a valiosa colaboração de pesquisadores do IBGE e da Fiocruz.

Para cada ODS, destacamos as principais metas em consonância com os desafios enfrentados pelo país e sua integração com os eixos estratégicos de desenvolvimento delineados no Plano Plurianual 2024-2027. Posteriormente, as metas foram minuciosamente avaliadas e categorizadas em quatro conjuntos distintos: i) aquelas que foram alcançadas; ii) as que demonstraram evolução positiva durante o período; iii) as que sofreram impacto devido à pandemia de covid-19; e iv) aquelas que não puderam ser analisadas devido à falta de indicadores ou à existência de séries de indicadores incompletas ou irregulares. Ademais, as análises contemplam as principais políticas que contribuem para o alcance dos ODS pelo país e uma seção sobre os avanços, os desafios e as dificuldades críticas para o alcance de cada um dos ODS até 2030.

Os *Cadernos ODS* não se limitam apenas à análise do progresso de cada indicador; eles também oferecem uma análise elucidativa da trajetória de cada um desses indicadores ao longo do período 2016-2022, reforçando o compromisso da transparência à sociedade. Com esta publicação, o Ipea reitera sua firme adesão à agenda do desenvolvimento sustentável, alinhada com os princípios fundamentais da “prosperidade compartilhada” e do imperativo de “não deixar ninguém para trás”.

A Agenda 2030, ao destacar e priorizar a “prosperidade compartilhada”, reconhece a necessidade de criar e sustentar um ambiente econômico e social onde todas as pessoas, independentemente de sua origem, gênero, raça, etnia ou condição socioeconômica, tenham acesso igualitário às oportunidades e aos frutos do desenvolvimento. Isso requer a implementação de políticas e medidas que não apenas gerem riqueza, mas também que a distribuam de maneira justa e inclusiva, reduzindo as desigualdades sociais.

Além disso, o compromisso de “não deixar ninguém para trás” reforça a importância de adotar uma abordagem holística e abrangente para o desenvolvimento, garantindo que as políticas e os programas sejam implementados de forma a alcançar todas as pessoas. Isso requer a implementação de estratégias específicas para abordar as desigualdades estruturais, fornecendo acesso igualitário a serviços essenciais, como educação, saúde, habitação e emprego, e garantindo a proteção dos direitos humanos de todos os cidadãos.

Enid Rocha Andrade da Silva
Coordenadora do Comitê ODS Ipea

1 O BRASIL E O ODS 1

Por ser o Brasil um país historicamente marcado por altos níveis de desigualdade e péssimos indicadores sociais, o art. 3º da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), elaborada após mais de duas décadas de ditadura militar, incluiu a erradicação da pobreza entre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil (Brasil, 2016). Felizmente, o país registrou acelerado progresso durante o período de vigência dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), superando tanto a meta global quanto a meta nacional para redução da pobreza antes de 2015 (Ipea, 2014).

Ao tornar-se signatário da Agenda 2030, o Brasil reforçou seu compromisso com a erradicação da pobreza, que corresponde ao primeiro objetivo dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que envolve o cumprimento de cinco metas finalísticas e duas metas operacionais. Em 2018, o grupo de trabalho responsável pela adequação das metas globais à realidade do país, composto por mais de vinte representantes de órgãos governamentais, propôs critérios mais exigentes para a maior parte das metas finalísticas. Dado o excelente desempenho do país nos anos 2000, a expectativa inicial era de que, se o ritmo de progresso continuasse, seria possível erradicar a pobreza mais extrema antes de 2030.

Infelizmente, o cenário positivo não se confirmou, com múltiplas crises desde meados da década passada. O Brasil passou por uma profunda recessão entre 2014 e 2016, seguida por anos de crescimento fraco e concentrador e, finalmente, pela crise econômica, social e sanitária provocada pela pandemia de covid-19. Politicamente, houve o abandono efetivo da Agenda 2030. Apesar do aumento da pobreza provocado pelas más condições do mercado de trabalho, houve a erosão de programas bem-sucedidos de proteção social para os mais vulneráveis no final da década de 2010.

Depois, durante a pandemia, o volume de recursos para os mais pobres aumentou significativamente, mas a efetividade dos programas foi mitigada por iniciativas erráticas e gestão deficiente. Como resultado, o Brasil registrou as oscilações mais abruptas em décadas nas taxas de pobreza, sem nenhum progresso consistente nos últimos dez anos. Pelo contrário, houve a deterioração das condições de vida em muitos grupos vulneráveis específicos, e o combate à fome e à pobreza impôs-se novamente ao debate público.

O reengajamento com os ODS a partir de 2023 sinaliza a retomada do objetivo de erradicação da pobreza no Brasil, em um momento que exige a reformulação e a reorganização das políticas públicas. O Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 – principal instrumento da União para planejamento de médio prazo – lista o combate à fome e a redução das desigualdades como a primeira das seis prioridades da administração pública federal, com ampla gama de programas associados.

O sucesso dessas iniciativas será crucial para o cumprimento das metas prioritárias do ODS 1. Como discutido adiante, a falta de progresso entre 2016 e 2022 precisará ser compensada nos próximos anos com avanços significativos.

1. Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Disoc/Ipea). E-mail: pedro.ferreira@ipea.gov.br.

BOX 1

Diálogo entre as recomendações do Relatório Luz 2023 e as iniciativas do governo federal

Em suas recomendações para o ODS 1, o Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 registrou grande preocupação com a reconstrução e, em particular, com o financiamento das políticas públicas. Pelo menos quatro das dez recomendações pleiteiam maior dotação orçamentária para políticas sociais e serviços públicos direcionados para a população mais vulnerável.

Notadamente, as recomendações sobre recursos manifestam preocupação tanto com a expansão do acesso a serviços e da proteção social, quanto com a recuperação do orçamento necessário para o bom funcionamento dos programas. Os dois aspectos refletem, sem dúvida, a percepção de deterioração das condições de vida e desorganização das políticas públicas nos últimos anos.

No primeiro caso, enquadram-se, por exemplo, as recomendações para mais investimentos em saneamento básico, de modo a ampliar a cobertura nos territórios mais vulneráveis, e em proteção social, saúde e educação. Por sua vez, a segunda preocupação fica explícita nas recomendações para a recomposição do orçamento dedicado aos centros de referência de assistência social (Cras), aos centros de referência especializados de assistência social (Creas) e aos centros de referência especializados para população em situação de rua (Centros Pop), bem como na demanda por recursos também para monitoramento e avaliação de políticas públicas de proteção social, saúde e educação.

Do ponto de vista orçamentário, a promulgação da Emenda Constitucional (EC) nº 126/2022 permitiu o aumento em R\$ 145 bilhões do teto de gastos para 2023, fornecendo margem ao governo federal para bancar mais despesas com políticas sociais como o Bolsa Família, o Auxílio Gás e a Farmácia Popular. Ainda em 2023, a aprovação do Novo Arcabouço Fiscal substituiu a rigidez do teto de gastos, que congelava o gasto público real, por um sistema mais flexível, capaz de melhorar a conciliação entre a priorização dos gastos sociais e a contenção do endividamento público. Para isso, prevê-se aumento real do gasto público entre 0,6% e 2,5% ao ano (a.a.), a depender do resultado primário e do crescimento real da receita.

Portanto, caso a retomada econômica mostre fôlego, haverá margem para crescimento substantivo do gasto real, restando o desafio político de canalizar esses recursos para o combate à pobreza, entendido em sentido amplo.

Elaboração do autor.

2 ANÁLISE DO PROGRESSO DAS METAS

O quadro 1 apresenta de forma resumida as cinco metas finalísticas e os indicadores globais do ODS 1, com marcadores gráficos para sinalizar as mudanças ocorridas entre 2016 – ano de referência para a linha de base dos ODS – e 2022 – último ano com informações disponíveis. Como explicado, o ODS 1 abrange cinco metas finalísticas, que estão associadas a dez indicadores globais que, em muitos casos, são calculados tanto em nível nacional quanto para subgrupos populacionais.²

As metas do ODS 1 podem ser classificadas em três grupos. As metas 1.1 e 1.2 referem-se a resultados sociais observados – isto é, a redução da pobreza e da extrema pobreza conforme diferentes definições. As metas 1.3 e 1.4, por sua vez, dizem respeito ao acesso efetivo a direitos e políticas públicas de proteção social – ou seja, são metas direcionadas para o papel das políticas públicas contra a pobreza. A meta 1.5 complementa a lista, ao adotar uma abordagem prospectiva centrada na redução da vulnerabilidade a eventos negativos. Com isso, a meta 1.5 aproxima-se do ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis e do ODS 13 – Mudanças Climáticas, compartilhando seus indicadores com as metas 11.5, 11.b e 13.1.³

2. Por questões de espaço, omitimos as duas metas de implementação e os três indicadores globais associados a estas. Essas metas de implementação são: i) 1.a – Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento – em particular, os países menos desenvolvidos – implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões; e ii) 1.b – Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.

3. A meta finalística 11.5 tem como meta: *Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.* A meta de implementação 11.b preconiza: *Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos, adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis.* A meta finalística 13.1 tem por objetivo: *Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.*

A disponibilidade de indicadores ainda é um obstáculo ao monitoramento de todas as metas do ODS 1, embora o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) venha trabalhando em ritmo acelerado para mitigar o problema. Até o momento de elaboração deste relatório, três dos dez indicadores previstos para as metas finalísticas ainda estavam em construção, e as metas 1.3 e 1.4 ainda não possuíam nenhum indicador apurado.⁴ Adicionalmente, nenhum dos três indicadores previstos para as metas de implementação estava disponível.

Com a retomada do compromisso com a Agenda 2030, a cobertura dos indicadores do ODS 1 deve ampliar-se rapidamente nos próximos anos, tendo-se em vista que as informações necessárias já são produzidas pelo sistema estatístico nacional. O principal motivo para a indisponibilidade de indicadores está, portanto, no inevitável processo de construção de consensos metodológicos para operacionalização dos conceitos do ODS 1.

No agregado, como se vê na última coluna do quadro 1, houve pouco progresso nos indicadores disponíveis entre 2016 e 2022. O único indicador com evolução indiscutivelmente positiva foi o 1.5.4: a proporção de governos locais com estratégias locais de redução de risco de desastres subiu de 23,1%, em 2013, para 33,8%, em 2017, e chegou a 47,0%, em 2020. Embora ainda esteja longe da universalização e permaneçam desigualdades regionais marcantes, trata-se de avanço considerável em prazo relativamente curto. Também merecem destaque os indicadores nacionais de redução de risco de desastres associados ao quesito 1.5.3: nesse caso, não poderia haver evolução, pois desde o início da série o Brasil já atendia aos requisitos elencados pelos indicadores produzidos pelo IBGE.

No outro extremo, os indicadores com evolução negativa correspondem aos outros dois quesitos da meta 1.5 – isto é, os indicadores 1.5.1 e 1.5.2. No primeiro caso, a taxa de mortes, pessoas desaparecidas e pessoas diretamente afetadas por desastres por 100 mil habitantes apresentou discreta tendência de queda entre 2015 e 2019, mas disparou no período 2020-2021 e, apesar de uma queda em 2022, permaneceu em patamar mais elevado que nos anos anteriores. O segundo indicador seguiu o mesmo padrão: as perdas econômicas diretas atribuídas a desastres subiram de 0,43% do PIB, em 2019, para 0,85%, em 2020, e 1,75%, em 2021, recuando em 2022 para 0,76%; percentual ainda bem superior ao do início da série.

QUADRO 1

Metas finalísticas globais do ODS 1, indicadores associados e evolução (2016-2022)

Meta	Indicadores globais	Evolução dos indicadores	Avaliação das metas
1.1 – Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia.	1.1.1 – Proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza internacional, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural).	-	☀

(Continua)

4. Como explicitado no quadro 1, a meta 1.3 consiste em "implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis". Por sua vez, a meta 1.4 tem como objetivo "até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças" (GTSC A2030, 2023, p. 13).

(Continuação)

Meta	Indicadores globais	Evolução dos indicadores	Avaliação das metas
1.2 – Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.	1.2.1 – Proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza nacional, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural).	–	☀
	1.2.2 – Proporção de homens, mulheres e crianças de todas as idades vivendo na pobreza em todas as dimensões, de acordo com as definições nacionais.	✘	
1.3 – Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.	1.3.1 – Proporção da população abrangida por regimes de proteção social, por sexo e para os seguintes grupos populacionais: crianças; população desempregada; população idosa; população com deficiência; mulheres grávidas; crianças recém-nascidas; pessoas que sofreram acidentes de trabalho; população em risco de pobreza; e outros grupos populacionais vulneráveis.	✘	✘
1.4 – Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.	1.4.1 – Proporção da população que vive em domicílios com acesso a serviços básicos.	✘	✘
	1.4.2 – Proporção da população adulta total com direitos de posse da terra garantidos, com documentação legalmente reconhecida e que percebe os seus direitos à terra como seguros, por sexo e por tipo de posse.	✘	
1.5 – Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.	1.5.1 – Número de mortes, pessoas desaparecidas e pessoas diretamente afetadas atribuído a desastres por 100 mil habitantes.	✘	✘🎯
	1.5.2 – Perdas econômicas diretas atribuídas a desastres em relação ao PIB global.	✘	
	1.5.3 – Número de países que adotaram e implementaram estratégias nacionais de redução de risco de desastres em linha com o Quadro de Sendai para a Redução de Risco de Desastres 2015-2030.	–	
	1.5.4 – Proporção de governos locais que adotam e implementam estratégias locais de redução de risco de desastres em linha com as estratégias nacionais de redução de risco de desastres.	✔	

✔ Evolução positiva

– Sem evolução

🎯 Meta global atingida

✘ Evolução negativa

☀ Impactado pela covid-19

✘ Sem indicadores ou série curta ou irregular

Elaboração do autor.

Obs.: Para os indicadores com múltiplas desagregações, a avaliação da meta baseia-se nas estimativas nacionais, comparando-se os dados mais recente com as informações mais próximas a 2016, ano da linha de base do ODS.

Os demais indicadores, relativos às taxas de pobreza, compõem as metas prioritárias do ODS 1 e, de modo geral, pouco se alteraram na comparação entre 2016 e 2022. Como veremos a seguir, isso não deve ser interpretado como estabilidade. Em função da pandemia de covid-19 e de políticas públicas erráticas, boa parte desses indicadores flutuou abruptamente nos últimos anos, em uma gangorra sem precedentes na história recente do país.

3 METAS PRIORITÁRIAS

Apesar da inegável importância de todas as metas do ODS 1, a redução da pobreza, tal como formulada pelas metas 1.1 e 1.2, é indiscutivelmente o maior desafio atual para o Brasil. Por isso, analisamos essas metas em detalhe a seguir.

Meta 1.1 (global) – Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia

Em sequência ao sucesso obtido pela primeira meta dos ODM – redução pela metade da pobreza extrema global –, a primeira meta dos ODS dá um passo além, ao preconizar a erradicação da pobreza extrema, medida pela linha internacional de pobreza de \$2,15 *per capita* por dia, em dólares internacionais de 2017 (PPC\$ 2017), estimada pelo Banco Mundial para representar a linha de pobreza típica em alguns dos países mais pobres do mundo.⁵ Trata-se da meta mais conhecida da Agenda 2030, que corresponde a uma das prioridades brasileiras, como atesta o PPA de 2024 a 2027.

O gráfico 1 apresenta a trajetória do indicador 1.1.1 – isto é, a taxa de pobreza no Brasil de 2012 a 2022 conforme a linha internacional de \$2,15 *per capita* por dia, que, em valores de 2022, se aproxima de R\$ 200,00 *per capita* por mês. As estimativas não mostram qualquer progresso duradouro na redução da pobreza extrema nos últimos dez anos. Com efeito, o período de avanços que permitiu ao país atingir suas metas para o ODM antes do prazo esgotou-se em 2014, sendo revertido a seguir – a pobreza extrema aumentou 1,5 pontos percentuais (p.p.), durante a severa recessão entre 2014 e 2016, e seguiu em alta em 2017, estabilizando-se em patamar acima de 7% no fim da década, anos de frágil recuperação econômica.

A pandemia de covid-19 trouxe muitos choques para a taxa de pobreza. Em 2020, contrariamente às expectativas, a pobreza extrema caiu, graças aos efeitos do Auxílio Emergencial, programa maciço de transferência de renda aos mais pobres aprovado pelo Congresso Nacional, com o objetivo de mitigar os efeitos sociais e econômicos da pandemia do coronavírus. O Auxílio Emergencial foi pago em cinco parcelas, entre abril e agosto de 2020, substituído em seguida por uma nova iteração, menos generosa, que garantiu pagamentos até dezembro desse ano. Juntas, as duas versões do Auxílio Emergencial transferiram ao longo de nove meses montante quase dez vezes maior que o do Bolsa Família em 2019 e, com isso, evitaram que a pandemia de covid-19 provocasse o aumento drástico da pobreza. Pelo contrário, o bom funcionamento da proteção social fez com que a pobreza extrema caísse em 2020.

Infelizmente, 2021 trouxe uma nova reviravolta. Apesar do agravamento da pandemia no primeiro semestre, a coalizão que governou o país entre 2019 e 2022 optou por não renovar o Auxílio Emergencial, o que implicou redução abrupta das transferências sociais em um momento de crise sanitária, alto desemprego e inflação galopante. Somente em abril, uma nova versão do Auxílio Emergencial foi criada, com critérios e benefícios ainda mais restritos, mas isso não foi suficiente para conter a escalada da pobreza extrema, que em 2021 deu seu maior salto em décadas, pulando de 6% para 9%.

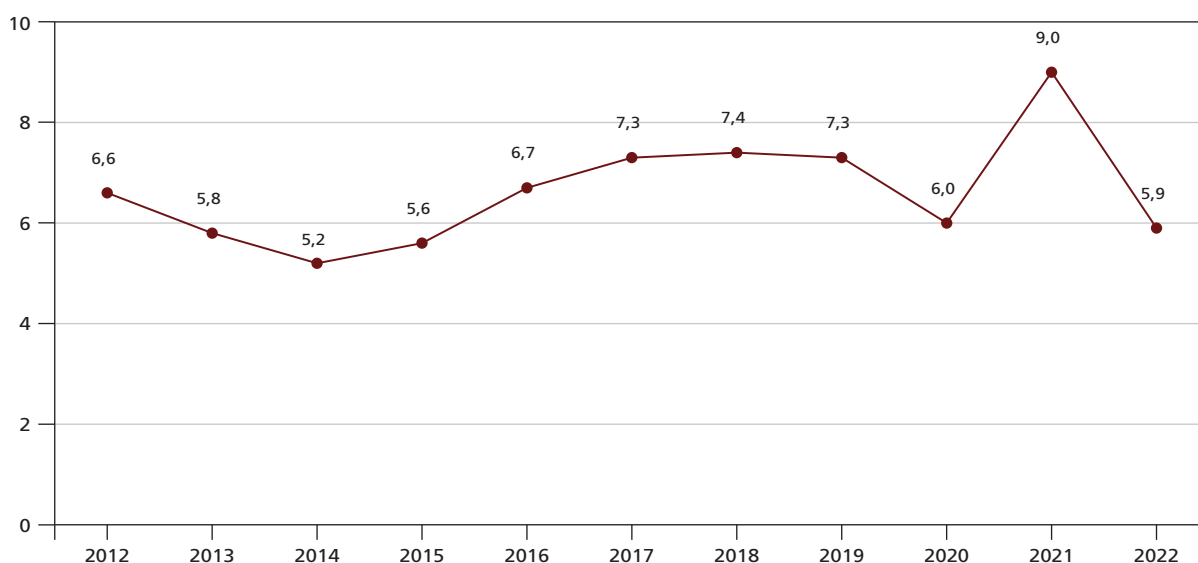
5. O texto da meta faz referência explícita à linha de \$1,25 *per capita* por dia, mas, desde então, o Banco Mundial – curador da meta – atualizou a linha de referência duas vezes, como de praxe, em resposta à disponibilização de informações mais recentes sobre a paridade de poder de compra (PPC) entre países.

Finalmente, a deterioração foi mais um fenômeno temporário. A recuperação do mercado de trabalho e nova rodada de expansão das transferências sociais permitiram uma queda na taxa de pobreza que desfez toda a piora ocorrida no ano anterior. Como veremos adiante, essa expansão foi comprometida por sérios problemas de gestão, mas, ainda assim, foi possível trazer a pobreza extrema de volta ao patamar de 6% em 2022 – valor ainda superior ao observado uma década antes. Dessa forma, considerando os resultados para 2022, para atender à meta 1.1, o Brasil terá de registrar uma redução média anual de cerca de 0,4 p.p. na taxa de pobreza extrema até 2030.⁶ Trata-se de esforço ainda factível, porém exigente, na medida em que demandará que o país retome ritmo de progresso médio semelhante ao observado entre 1990 e 2015, período de vigência dos ODM.

GRÁFICO 1

Incidência da pobreza para a linha de \$2,15 *per capita* por dia – Brasil (2012-2022)

(Em %)



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua do IBGE.

Obs.: A linha internacional de \$2,15 *per capita* por dia, em dólares internacionais, com fator de PPC de 2017, equivale a cerca de R\$ 200,00 *per capita* por mês, em reais de 2022.

O gráfico 2 mostra a evolução da pobreza extrema para diferentes subgrupos da população. As estimativas sugerem duas conclusões. Primeiro, a trajetória da pobreza para a maior parte dos subgrupos seguiu o mesmo padrão notado anteriormente para o Brasil. Com efeito, apenas as taxas de pobreza em áreas rurais e, em menor grau, entre pretos e pardos atingiram em 2022 valores próximos ou menores que os mínimos históricos registrados em 2014.

Segundo, os painéis do gráfico 2 também indicam a permanência de desigualdades históricas nas taxas de pobreza entre grupos, com percentuais muito mais elevados nas regiões Norte e Nordeste, entre pretos e pardos e em áreas rurais. Como já observado no relatório de adequação das metas globais à realidade brasileira, essas dimensões das desvantagens sociais não são independentes entre si, o que põe em evidência a importância de abordagens interseccionais para o enfrentamento da pobreza e da desigualdade no Brasil (Ipea, 2018). Erradicar a pobreza extrema até 2030 dependerá sobretudo do progresso obtido por esses grupos, pois os percentuais já são residuais nas categorias mais privilegiadas do gráfico 2.

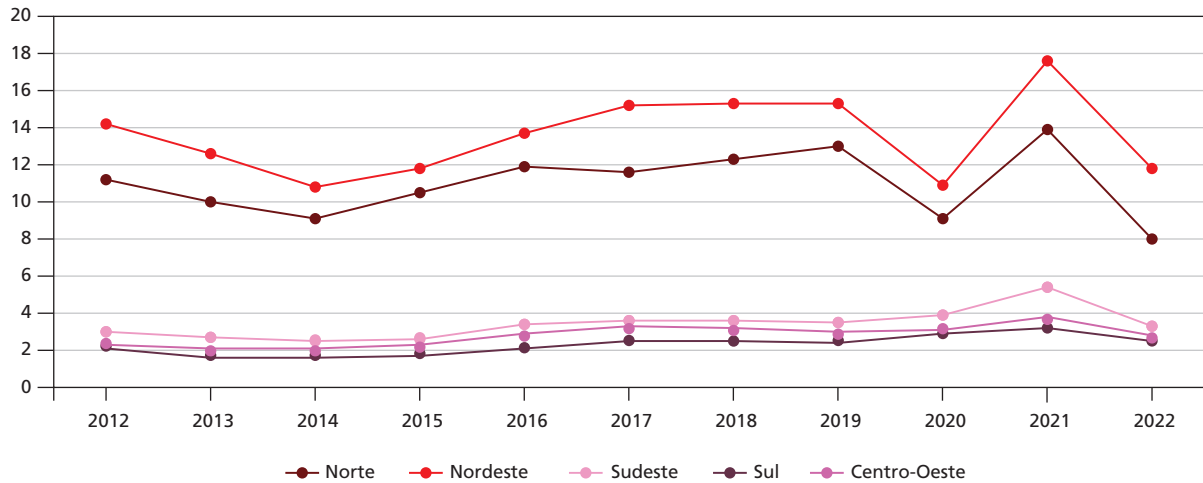
6. Devido a erros de mensuração, questões amostrais e outros problemas, a erradicação da pobreza normalmente é definida como a redução do percentual de pobres para um valor residual, não idêntico a 0.

GRÁFICO 2

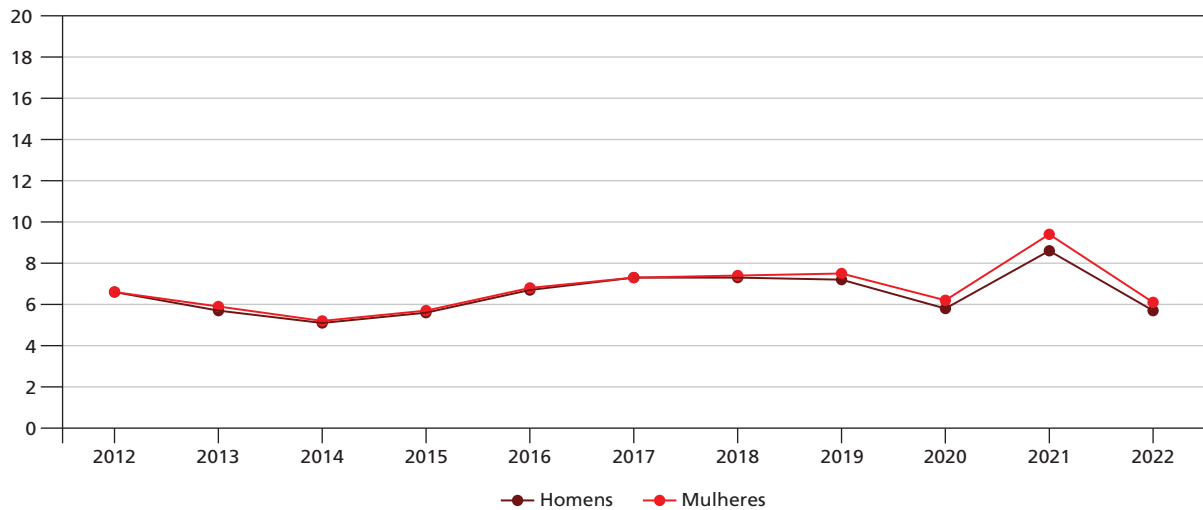
Incidência da pobreza para a linha de \$2,15 per capita por dia por subgrupos populacionais – Brasil (2012-2022)

(Em %)

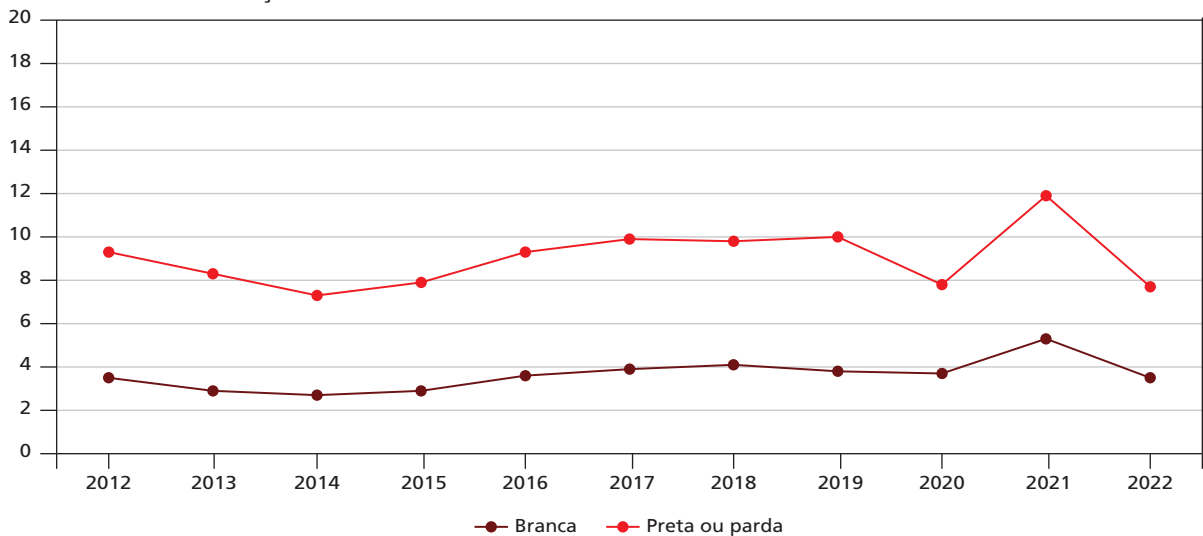
2A – Por região

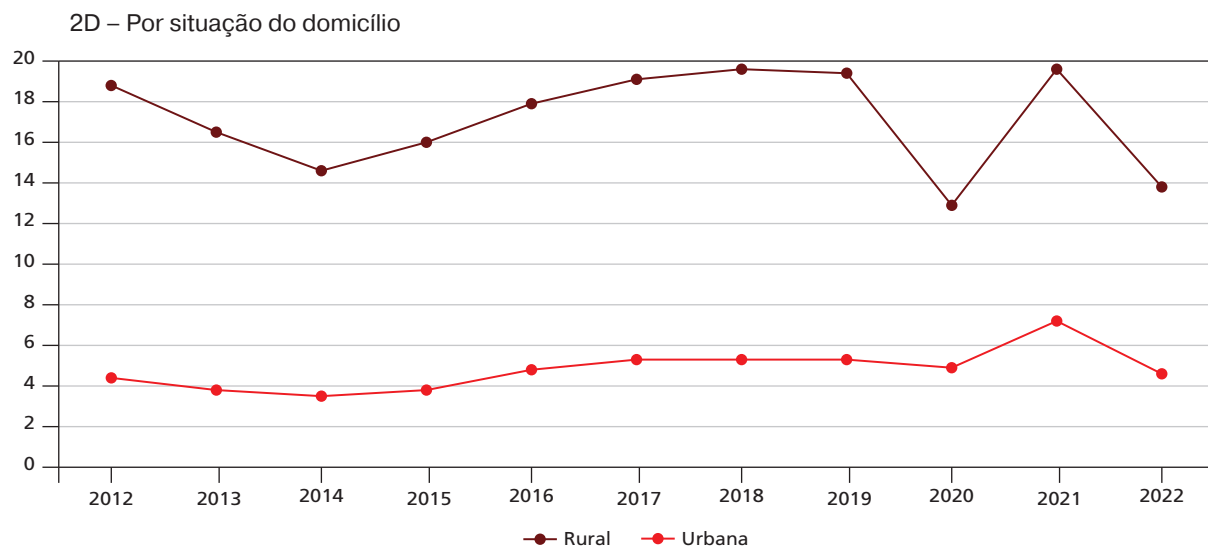


2B – Por sexo



2C – Por cor ou raça





Fonte: PNAD Contínua/IBGE.

Obs.: A linha internacional de \$2,15 *per capita* por dia, em dólares internacionais, com fator de PPC de 2017, equivale a cerca de R\$ 200,00 *per capita* por mês, em reais de 2022.

Meta 1.2 (global) – Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.

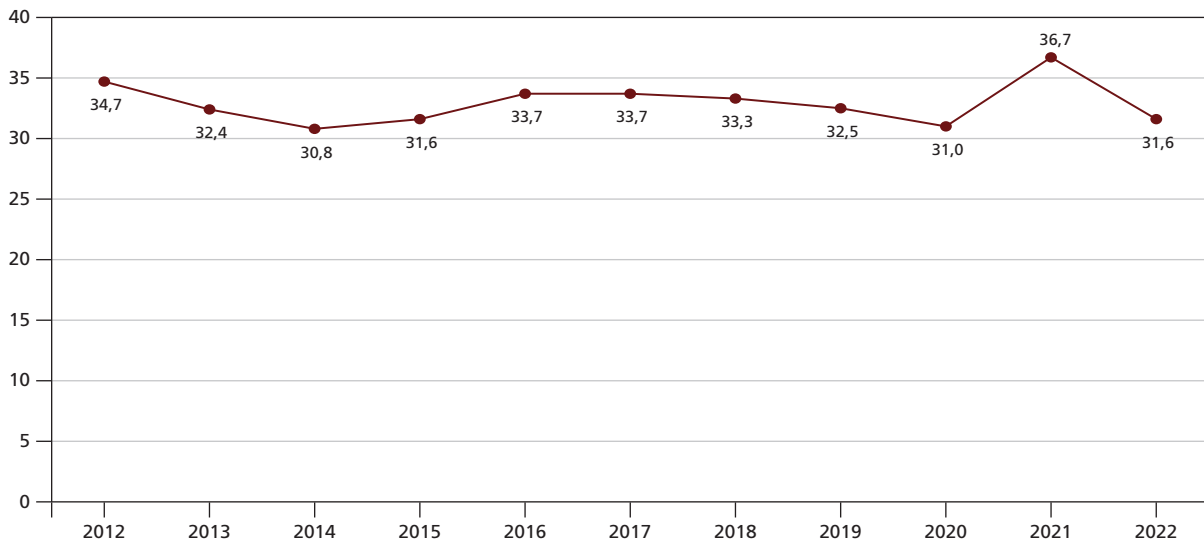
Em complemento à erradicação da pobreza extrema, a meta global 1.2 prevê a redução pela metade da pobreza definida por critérios nacional e multidimensionais. O gráfico 3 reporta o indicador 1.2.1 – a proporção da população abaixo da linha de pobreza nacional – para o Brasil entre 2012 e 2022. Como o país não possui uma linha nacional, o IBGE adota como referência a mais elevada entre as três linhas internacionais comumente utilizadas pelo Banco Mundial, que corresponde a \$6,85 *per capita* por dia, em dólares internacionais de 2017; valor próximo a R\$ 640,00 *per capita* por mês, em reais de 2022.

Como se observa, a evolução do indicador foi semelhante à da pobreza extrema medida pelo indicador 1.1.1, com a sucessão de um período de melhoria (2012-2014), reversão da tendência em meio à recessão (2014-2016), estagnação durante a lenta recuperação econômica (2016-2019) e flutuações abruptas a partir da pandemia de covid-19 (2020-2022). Com isso, o percentual registrado em 2022 foi idêntico ao de 2015 e pouco superior ao de 2014, demarcando um triste período de uma década sem avanços sociais.

Ou seja, para atingirmos a meta de redução da pobreza pela metade, será preciso diminuir os quase 32% observados em 2022 para apenas 16% até 2030, o que implica um ritmo médio de cerca de 2 p.p. por ano. Esse cenário somente é factível com a combinação de crescimento vigoroso e redistribuição de renda. Afinal, se a distribuição de renda permanecer idêntica à de 2022, o crescimento da renda *per capita* teria de ultrapassar 6% a.a. em média, entre 2022 e 2030, para que a meta de redução seja cumprida. Porém, o desafio é tão grande que não será nada fácil alcançá-lo, mesmo que o Brasil consiga replicar o ciclo virtuoso de crescimento pró-pobre visto nos anos 2000.

GRÁFICO 3

Incidência da pobreza para a linha de \$6,85 *per capita* por dia – Brasil (2012-2022)
(Em %)



Fonte: PNAD Contínua/IBGE.

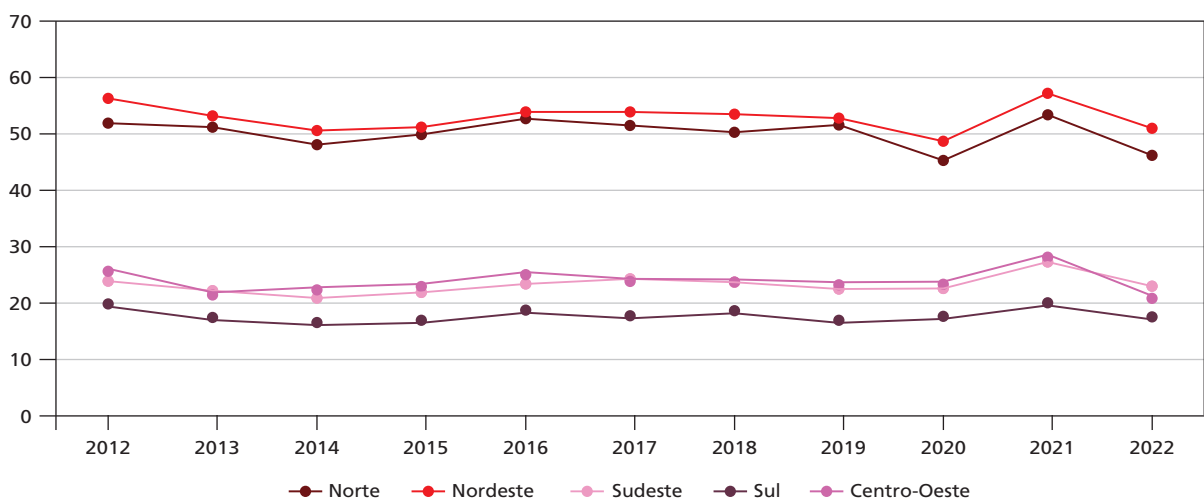
Obs.: A linha internacional de \$6,85 *per capita* por dia, em dólares internacionais, com fator de PPC de 2017, equivale a cerca de R\$ 640,00 *per capita* por mês, em reais de 2022.

Os painéis do gráfico 4 replicam para a linha de PPC\$ 6,85 por dia as mesmas desagregações por subgrupos populacionais já discutidas no gráfico 2. Mais uma vez, nota-se que a maior parte dos subgrupos populacionais seguiu a trajetória nacional, com pouco ou nenhum progresso acumulado desde 2015. De igual maneira, os quatro painéis também reiteraram a persistência das disparidades de condições de vida entre grupos, com taxas de pobreza muito mais elevadas nas regiões Norte e Nordeste, entre pretos e pardos e em áreas rurais.

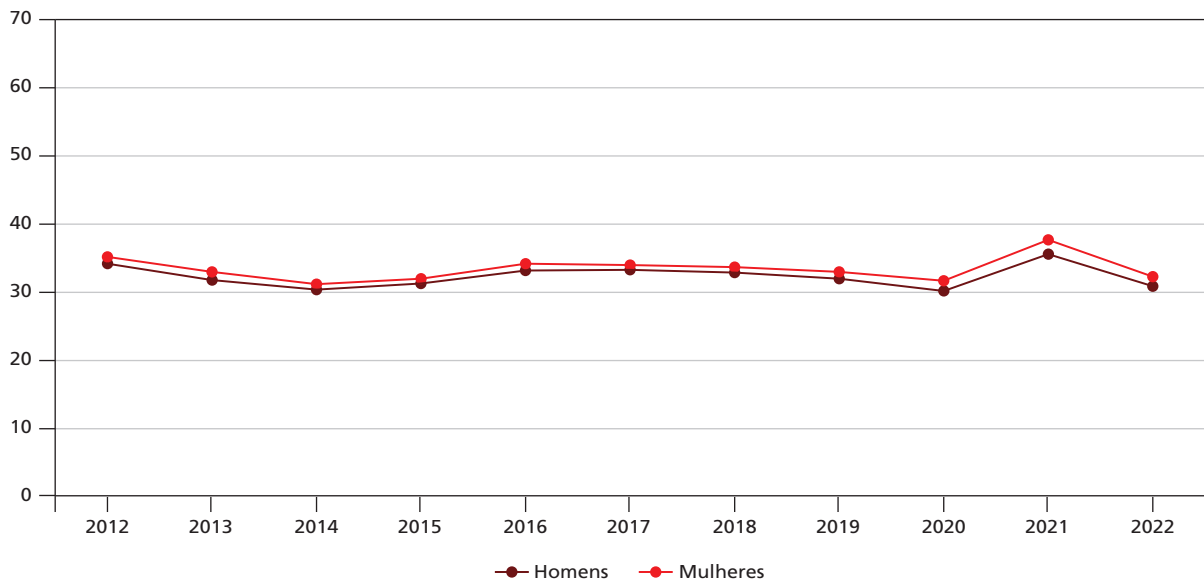
GRÁFICO 4

Incidência da pobreza para a linha de \$6,85 *per capita* por dia por subgrupos populacionais – Brasil (2012-2022)
(Em %)

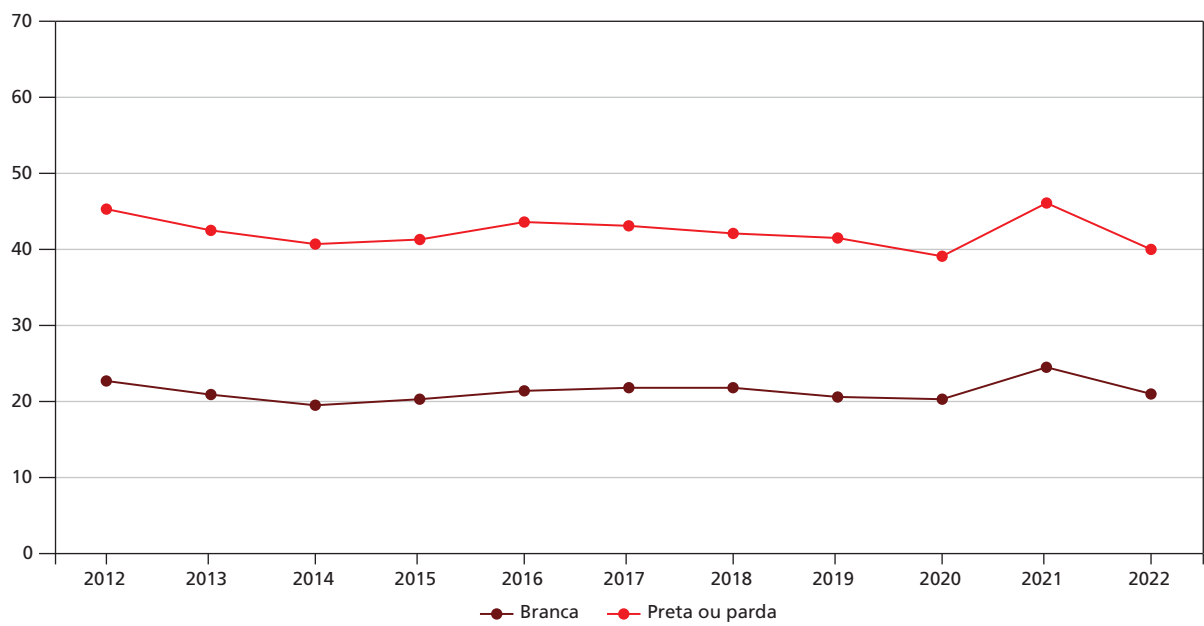
4A – Por região



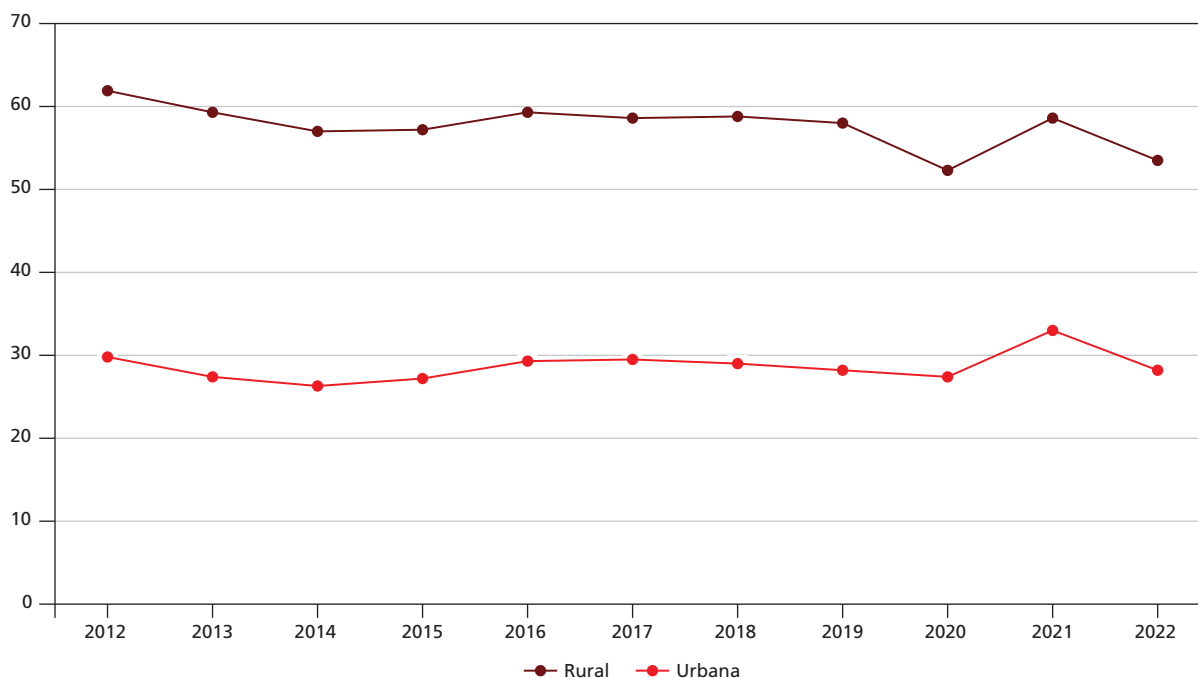
4B – Por sexo



4C – Por cor ou raça



4D – Por situação do domicílio



Fonte: PNAD Contínua/IBGE.

Obs.: A linha internacional de \$6,85 *per capita* por dia, em dólares internacionais, com fator de PPC de 2017, equivale a cerca de R\$ 640,00 *per capita* por mês, em reais de 2022.

Evidentemente, a pobreza vai além da dimensão monetária, constituindo fenômeno genuinamente multidimensional. O ODS 1 reconhece essa característica na meta 1.2; em especial, no indicador 1.2.2. Até o momento de elaboração deste relatório, os indicadores construídos pelo IBGE estavam disponíveis somente para 2008 e 2017, pois dependem de informações sobre o consumo das famílias brasileiras e, portanto, apenas podem ser estimados para anos em que há dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF).

A tabela 1 reporta a evolução entre 2008 e 2017 para duas métricas: o percentual da população com algum grau de pobreza multidimensional; e o Índice de Pobreza Multidimensional Não Monetário (IPM-NM). Nos dois casos, a metodologia do IBGE considera privações em seis dimensões: moradia; acesso a serviços de utilidade pública; saúde e alimentação; educação; acesso a serviços financeiros e padrão de vida; e transporte e lazer (IBGE, 2023).

Os resultados para a pobreza multidimensional são mais positivos que os sugeridos pelos indicadores monetários. Pela métrica multidimensional, que não leva em conta a renda, a proporção de pobres caiu de 6,7% para 2,3% no país em pouco menos de uma década, com reduções consideráveis para todos os subgrupos populacionais. Com efeito, o indicador experimental do IBGE sugere inclusive reduções pronunciadas nas disparidades entre grupos, especialmente no caso das disparidades regionais. O IPM-NM, por sua vez, revela o mesmo padrão.

Infelizmente, por tratar-se de série curta – com apenas dois pontos no tempo – e irregular, é difícil extrapolar essas tendências para o período de referência do ODS. Na ausência de resultados mais recentes para a pobreza multidimensional, é impossível fazer uma avaliação sobre a trajetória dos indicadores, dado que a meta do ODS estipula a redução das taxas pela metade em comparação com os valores observados em meados dos anos 2010.

TABELA 1
Indicadores de pobreza multidimensional – Brasil (2008 e 2017)

	População com algum grau de pobreza multidimensional ¹			IPM-NM		
	2008 (%)	2017 (%)	Variação (p.p.)	2008 (%)	2017 (%)	Variação (p.p.)
Por macrorregião						
Norte	73,3	43,8	-29,5	13,8	5,2	-8,6
Nordeste	69,2	38,2	-31,0	12,4	4,3	-8,1
Sudeste	29,2	12,6	-16,6	3,2	1,1	-2,1
Sul	22,8	8,9	-13,9	2,2	0,6	-1,6
Centro-Oeste	44,4	20,1	-24,3	5,3	1,7	-3,6
Brasil	44,2	22,3	-21,9	6,7	2,3	-4,4
Por sexo						
Homens	44,8	22,9	-21,9	6,9	2,4	-4,5
Mulheres	43,6	21,8	-21,8	6,4	2,2	-4,2
Brasil	44,2	22,3	-21,9	6,7	2,3	-4,4
Por cor ou raça						
Branca	28,9	13,0	-15,9	3,5	1,2	-2,3
Preta ou parda	58,5	29,9	-28,6	9,6	3,2	-6,4
Brasil	44,2	22,3	-21,9	6,7	2,3	-4,4
Por situação de domicílio						
Urbana	37,3	17,3	-20,0	4,8	1,6	-3,2
Rural	77,8	51,1	-26,7	15,7	6,4	-9,3
Brasil	44,2	22,3	-21,9	6,7	2,3	-4,4

Fonte: POF/IBGE.

Nota: ¹ A população com algum grau de pobreza multidimensional corresponde à população cuja soma ponderada de privações está acima de um terço, considerando-se seis dimensões (moradia; acesso a serviços de utilidade pública; saúde e alimentação; educação; acesso a serviços financeiros e padrão de vida; e transporte e lazer). O IPM-NM representa o grau médio de pobreza da população. Para mais informações, indica-se consultar o *link* disponível em: <http://odsbrasil.gov.br/objetivo1/indicador122>. Acesso em: 25 mar. 2024.

4 PRINCIPAIS POLÍTICAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS QUE CONTRIBUEM PARA O ALCANCE DO ODS

O Brasil foi um dos pioneiros na adoção e massificação de programas de transferência de renda com condicionalidades, especialmente após a criação em nível federal do Programa Bolsa Família (PBF), em 2003. Os anos 2010 foram sobretudo de descuido e estagnação das políticas, mas o país voltou a inovar na área a partir da pandemia, com o crescimento vertiginoso dos gastos com transferências, principalmente em 2020 e em 2022.

Como discutido anteriormente, tamanha expansão deu-se inicialmente em moldes temporários e foi acompanhada de problemas de gestão, notadamente com a piora da qualidade das informações coletadas pelo Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), principal ferramenta do governo federal para acompanhar as famílias pobres brasileiras. Ainda assim, o maior volume de transferências sociais foi crucial para garantir reduções consideráveis nas taxas de pobreza em 2020 e 2022, o que impediu uma deterioração sem precedentes nas condições de vida dos mais vulneráveis.

No início de 2023, o governo atual deu um passo para maximizar o impacto das transferências sociais, recriando o PBF. A nova versão do programa tornou permanente o benefício

mínimo de R\$ 600,00 por mês por família beneficiária e racionalizou a cesta de benefícios individuais, expandindo a proteção ao criar o Benefício de Primeira Infância, equivalente a R\$ 150,00 mensais adicionais para crianças com idades entre 0 e 7 anos incompletos.

Com isso, o benefício médio por família aumentou cerca de 10% em relação ao programa anterior, o que consolidou a ampliação do gasto social com os mais pobres. A comparação com o período anterior à pandemia explicita o contraste: em 2019, o orçamento do antigo PBF correspondeu a 0,42% do PIB, enquanto em 2023 as transferências do novo Bolsa Família somaram 1,3% do PIB em apenas nove meses.

Além disso, o novo Bolsa Família tem potencial para promover saltos na redução da pobreza também devido à melhoria da gestão e da focalização do programa. O governo federal reajustou a linha de elegibilidade, até então bastante defasada, alinhando-a à linha internacional de pobreza de PPC\$ 2,15 por dia, e vem investindo recursos humanos e financeiros para recuperar a qualidade do CadÚnico, comprometida pela negligência e pela concessão indiscriminada de benefícios com fins eleitorais pela administração anterior.

Somente em 2023, a equipe gestora do Cadastro Único para Programas Sociais promoveu ações para atualização e regularização de cadastros defasados, busca ativa de famílias pobres não cadastradas, capacitação de agentes públicos e cruzamento das informações coletadas no CadÚnico com o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS).

Em resumo, tanto a elevação do orçamento como as melhorias na focalização dos benefícios devem contribuir de forma relevante para que o novo PBF tenha um papel decisivo na redução da pobreza no Brasil a partir de 2023. Esse programa deve constituir a principal política de curto prazo para aproximar o país da meta de erradicação da pobreza extrema até 2030.

BOX 2

A disseminação do PBF

O Brasil foi um dos países pioneiros em programas de transferência de renda com condicionalidades, que se espalharam por dezenas de países em vários continentes, a partir dos anos 2000. Criado originalmente em 2003, o Programa Bolsa Família foi particularmente influente por tratar-se de programa com ampla cobertura – ao contrário da maior parte das iniciativas do tipo – e que obteve excelentes resultados, combinando critérios mais transparentes para elegibilidade e baixos custos administrativos.

No Brasil, o PBF efetivou na prática o princípio de “não deixar ninguém para trás”, ao estender pela primeira vez a proteção social a públicos vulneráveis e até então completamente desprotegidos, como famílias pobres em idade ativa e crianças. Para além do alívio imediato da pobreza por meio das transferências monetárias, a existência de condicionalidades contribuiu para melhorar as condições de vida no longo prazo, graças a uma abordagem de gestão não punitiva – isto é, orientada para facilitar o acesso efetivo das famílias pobres aos seus direitos sociais em educação e saúde. Com governança intersetorial e descentralizada, o Programa Bolsa Família foi um sucesso também do ponto de vista institucional, o que despertou o interesse sobre seu funcionamento em muitos países em desenvolvimento.

A nova fase do PBF, inaugurada com sua recriação em 2023, possui potencial análogo para disseminação internacional, pois inova em relação ao programa original, tanto ao ampliar o escopo do programa – consolidando cobertura superior a 20 milhões de famílias – quanto, principalmente, ao elevar substancialmente os valores transferidos, com foco na proteção à primeira infância.

Diante de todas as turbulências trazidas pela pandemia de covid-19, a expansão de transferências sociais nos moldes do Programa Bolsa Família deve desempenhar um papel crucial para que o mundo possa atingir a meta de erradicação da pobreza até 2030. Nesse sentido, o pioneirismo brasileiro em expandir os gastos assistenciais de combate à pobreza pode servir de inspiração para muitos países em desenvolvimento.

Elaboração do autor.

Nota: ¹ O site World Without Poverty (Mundo Sem Pobreza), mantido pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), compila o material produzido em vários idiomas para auxiliar a disseminação das boas práticas associadas ao PBF. Disponível em: <http://www.wwp.org.br>. Acesso em: 6 mar. 2024.

5 AVANÇOS, DESAFIOS E DIFICULDADES CRÍTICAS

A crise econômica do período 2014-2016 encerrou o período de crescimento pró-pobre, vivido pelo Brasil a partir de 2003. A recuperação posterior foi lenta e não repôs as perdas provocadas pela recessão, em especial para os mais pobres, dado o caráter concentrador do (baixo) crescimento e o descuido com as políticas sociais. Nesse contexto, a pandemia de covid-19 atingiu o país em um momento frágil, inaugurando um período de turbulências, com flutuações abruptas na pobreza de um ano para o outro, devido à alternância entre a expansão e a retração das transferências sociais.

Com isso, o Brasil pouco avançou desde 2014 nas metas de redução da pobreza, mas há motivos para otimismo no curto e no médio prazos. A expansão das transferências sociais foi errática, mas, ainda assim, contribuiu para diminuir as taxas de pobreza em momentos críticos. Com o novo PBF, essa expansão se tornou permanente e institucionalizada, o que, com melhorias administrativas, deve potencializar os efeitos das transferências sobre a pobreza nos próximos anos.

Contudo, para que a meta de erradicação da pobreza extrema seja atendida, será necessário ir além do PBF. Com o fim da pandemia, o Brasil precisa manter um ritmo robusto de recuperação e crescimento econômico e gerar oportunidades para as famílias pobres e vulneráveis. Ou seja, será preciso crescer de forma inclusiva, de modo que tanto o mercado de trabalho quanto as políticas sociais contribuam para elevar o padrão de vida de grupos numerosos que ainda convivem com altas taxas de pobreza extrema, como os moradores das regiões Norte e Nordeste, pretos e pardos e habitantes de áreas rurais.

As metas relativas à redução pela metade da pobreza definida por critérios mais amplos são ainda mais exigentes, embora ainda alcançáveis. Mais uma vez, cumpri-las exigirá a manutenção de processo prolongado de crescimento com redistribuição, tanto no que diz respeito ao aquecimento do mercado de trabalho para indivíduos pobres e vulneráveis, quanto no que se refere à redução das enormes desigualdades regionais.

Considerando-se o desempenho da economia brasileira desde 2015 e as incertezas associadas ao cenário internacional, o desafio é formidável. O combate efetivo à pobreza depende do rompimento dos ciclos de alternância entre breves surtos de crescimento e recessões prolongadas, em prol de expansão duradoura da economia. No entanto, tampouco serve qualquer tipo de expansão, pois é preciso crescer com redistribuição – isto é, com redução das desigualdades; caso contrário, a pobreza persistirá um problema sem solução. O crescimento pró-pobre, por sua vez, depende do *mix* certo de políticas de promoção do desenvolvimento e de proteção social, o que impõe ao Brasil o desafio extra de reconstruir e, ao mesmo tempo, reformar e recalibrar as políticas públicas após anos de negligência.

No caso da proteção social, em particular, dois desafios são particularmente prementes. No lado das transferências monetárias, contributivas ou não, a maior dificuldade é a falta de integração entre diferentes políticas e as desigualdades horizontais e verticais decorrentes disso. Não é fácil construir um sistema integrado capaz de proteger contra diferentes riscos sociais, especialmente em países em que o setor informal é grande. Em muitos casos, acaba-se reproduzindo e aprofundando desigualdades preexistentes; em outros, geram-se benefícios sobrepostos e lacunas na cobertura contra riscos sociais. Apesar do progresso nas últimas décadas, a proteção social brasileira ainda não superou esses problemas, como atesta, por exemplo, o grande contingente de trabalhadores informais que não pode recorrer a benefícios como seguro-desemprego, auxílio-doença e outras formas de proteção contra riscos sociais.

O segundo desafio diz respeito à expansão do acesso e da melhoria da qualidade dos serviços públicos, algo embutido no próprio conceito de pobreza multidimensional. Nem

tudo pode ser vendido e comprado em mercados, mas a experiência brasileira recente vem mostrando maior sucesso no aprimoramento de benefícios monetários que no de serviços, em especial nos últimos anos. Evidentemente, oferecer bons serviços públicos é tarefa tremendamente complexa, que envolve crucialmente questões de financiamento e gestão. Não obstante, é difícil antever o fim da pobreza no Brasil sem um salto de qualidade, notadamente em áreas como saneamento básico, saúde e educação. Ou seja, avançar para além da meta 1.1 e ir na direção do que prevê a meta 1.2.

Nos dois casos, a capacidade de financiamento dos gastos sociais é uma variável decisiva, como reiteram as recomendações do Relatório Luz 2023. Nesse sentido, o Brasil tem muito a avançar também na forma como os recursos públicos são arrecadados. O peso excessivo de tributos indiretos na carga tributária bruta penaliza os mais pobres e acaba mitigando o efeito de políticas redistributivas. A reforma tributária aprovada em 2023 foi um passo importante na direção certa, com racionalização dos tributos indiretos e previsão de mecanismos de compensação para as camadas mais pobres da população. Para continuar na direção certa, falta agora promover a reforma dos tributos diretos, especialmente do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) e do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), de modo a tornar a tributação mais progressiva e redistributiva.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas emendas constitucionais de revisão nºs 1 a 6/94, pelas emendas constitucionais nºs 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo nº 186/2008. Brasília: Senado Federal, 2016.

GTSC A2030 – GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030. **VII Relatório Luz da Sociedade Civil da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável – Brasil**. [s.l.]: GTSC A2030, 2023.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Evolução dos indicadores não monetários de pobreza e qualidade de vida no Brasil com base na Pesquisa de Orçamentos Familiares**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. (Estudos e Pesquisas, Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 51).

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio**: relatório nacional de acompanhamento. Brasília: Ipea, 2014.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Agenda 2030**: ODS – metas nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Brasília: Ipea, 2018.

Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

EDITORIAL

Coordenação

Aeromilson Trajano de Mesquita

Assistentes da Coordenação

Rafael Augusto Ferreira Cardoso

Samuel Elias de Souza

Supervisão

Ana Clara Escórcio Xavier

Everson da Silva Moura

Revisão

Alice Souza Lopes

Amanda Ramos Marques Honorio

Barbara de Castro

Brena Rolim Peixoto da Silva

Cayo César Freire Feliciano

Cláudio Passos de Oliveira

Clícia Silveira Rodrigues

Nayane Santos Rodrigues

Olavo Mesquita de Carvalho

Reginaldo da Silva Domingos

Jennyfer Alves de Carvalho (estagiária)

Katarinne Fabrizzi Maciel do Couto (estagiária)

Editores

Anderson Silva Reis

Augusto Lopes dos Santos Borges

Cristiano Ferreira de Araújo

Daniel Alves Tavares

Danielle de Oliveira Ayres

Leonardo Hideki Higa

Natália de Oliveira Ayres

Capa

Danilo Leite de Macedo Tavares

The manuscripts in languages other than Portuguese published herein have not been proofread.

Ipea – Brasília

Setor de Edifícios Públicos Sul 702/902, Bloco C

Centro Empresarial Brasília 50, Torre B

CEP: 70390-025, Asa Sul, Brasília-DF

Missão do Ipea

Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.